



Câmara Municipal de Vereadores de
Ernestina - RS

Estado do Rio Grande do Sul



*Câmara Municipal de
Ernestina*

***CARTA DE SERVIÇOS AO
USUÁRIO***

Ouvidoria Legislativa

Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, art. 7º

Atualização: Agosto de 2022



Câmara Municipal de Vereadores de *Ernestina - RS*

Estado do Rio Grande do Sul



Câmara Municipal de Ernestina, órgão do Poder Legislativo municipal, é responsável pelo exercício da função legislativa no âmbito do Município.

► PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Legislar sobre assuntos de interesse local;
- Suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;
- Dispor sobre o ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
- Dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito;
- Fiscalizar a atuação do Poder Executivo municipal.

► ATENDIMENTO AO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Ernestina atende ao público em sua sede, localizada na Rua Fernando Duderstadt, nº 479, bairro Centro, CEP 99140-000.

Horário de atendimento ao público:
De segunda à sexta-feira, das 08:00hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:30hs.

Horário das reuniões plenárias: Todas as segundas-feiras, a partir das 18:00hs.

Horário das reuniões das comissões permanentes (CCJR e COFT):
Os dias e horários das reuniões das comissões permanentes são previamente combinados entre os Vereadores e se realizam antes das sessões ordinárias e/ou extraordinárias.

Telefones:

- (54) 3378-1033 (Central)
- (54) 3378-1033 (Ouvidoria/SIC)



Câmara Municipal de Vereadores de **Ernestina - RS**

Estado do Rio Grande do Sul



► CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- 1) Fale conosco/SIC: aqui é possível o contato direto com a Câmara Municipal ou com qualquer Vereador, para Consulta, Denúncia, Elogio, Reclamação, Acesso à informação, Sugestão etc.
 - a) Requisitos - identificação através do fornecimento dos seguintes dados:
 - i) Basta acessar o portal da Câmara Municipal de Ernestina (<https://www.cmernestina.rs.gov.br/>), clicar no link “CIDADÃO” > “LAI – ACESSO À INFORMAÇÃO” e depois efetuar a sua manifestação.
- 2) Ouvidoria da Câmara Municipal: aqui é possível enviar Elogio, Sugestão, Solicitação, Reclamação e Denúncia sobre os serviços prestados pela Câmara Municipal.
 - a) Requisitos - identificação através do fornecimento dos seguintes dados: CPF/CNPJ, nome, e-mail e telefone. *A identificação não é obrigatória. Caso o usuário opte em não fornecer seus dados de identificação, ele receberá uma chave/código para consultar o andamento da sua manifestação.
 - i) Basta acessar o portal da Câmara Municipal de Ernestina (<https://www.cmernestina.rs.gov.br/>), rolar até o rodapé da página inicial, clicar no link “OUVIDORIA” e depois efetuar a sua manifestação.
- 3) Atendimento presencial:
 - a) Endereço: Avenida Fernando Duderstadt, nº 479 - Cep: 99140-000, Centro, Ernestina – RS (de Segunda à sexta-feira, das 08:00hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:30hs).
- 4) Atendimento telefônico:
 - a) Telefone: 54 3378 1033 (de Segunda à sexta-feira, das 08:00hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:30hs)



Câmara Municipal de Vereadores de ***Ernestina - RS***

Estado do Rio Grande do Sul



5) Atendimento por email: encaminhar a solicitação para o endereço:

a) E-mail: cmvernestina@gmail.com

► PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERNESTINA

<https://www.cmernestina.rs.gov.br/>

O portal da Câmara Municipal de Ernestina na internet divulga uma série de informações institucionais e permite o acesso a diferentes serviços, tais como:

- A CÂMARA: Recortes da “história” da fundação do Município, “Mesa Diretora”, “Agenda de Sessões”, “Comissões”, “Processos Legislativos” (Atas das Sessões e Pauta das Comissões) e “Legislação” (Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara, Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei 2044/2010 - REORGANIZA O PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, Lei 2437/2016 – Lei do Vale Alimentação dos Servidores do Poder Legislativo, Resolução 002/2009 – Diárias e Lei 2335/2014 - Regula o acesso à informação no âmbito do Município de Ernestina e dá outras providências.
- CIDADÃO: “Concursos” e “LAI – Acesso à Informação”.
- TRANSPARÊNCIA: “Gestão fiscal”, “Transparência” - Publicação das informações contábeis e orçamentárias, atendendo as disposições legais atribuídas pela Lei Federal nº 9.755/1998 e Instrução Normativa do TCU - Tribunal de Contas da União nº 28/1999 e, pelas Leis Complementares nº 101/2000 e 131/2009, pelo Decreto nº 7.185/2010 e pela Lei de Acesso à Informação 12.527/2011 e “Transmissão das Sessões” – link para acessar a transmissão das Sessões Plenárias através da internet.
- GESTÃO FISCAL: realiza a publicação do Relatório Circunstanciado e dos relatórios de gestão fiscal.



Câmara Municipal de Vereadores de *Ernestina - RS*

Estado do Rio Grande do Sul



- VEREADORES: informa o nome dos Vereadores e o email de contato.
- NOTÍCIAS: acessa as principais notícias publicadas pelo Poder Legislativo municipal.
- CONTATO: informa endereço e número de telefone para contato com a Câmara de Vereadores.
- PORTAL LEGISLATIVO: fornece informações acerca das Proposições e sua tramitação, relação dos parlamentares com resumo da atuação legislativa, comissões permanentes e seus integrantes e consulta das Sessões Plenárias, com a Ata da Sessão, proposições e a lista de presença.
- LICITAÇÕES: fornece informações acerca das Licitações do Poder Legislativo – link que direciona para o Licitacão Cidadão do TCE RS (https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:4:::NO::F50500_CD_ORGAO:67101&cs=12i0IA5rxHu63virTpcVoDIEiAC8).
- LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: fornece informações acerca da Legislação Municipal – link que direciona para a Base de Legislação Municipal – BLM – do TCE RS (<https://leismunicipais.com.br/leis/rs/ernestina/?o=tcers>).
- DESPESAS DA CÂMARA: fornece informações acerca dos contratos celebrados pelo Poder Legislativo municipal – link que direciona para o Licitacão Cidadão do TCE RS (https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:4:::NO::F50500_CD_ORGAO:67101&cs=12i0IA5rxHu63virTpcVoDIEiAC8).
- OUVIDORIA: ícone localizado no rodapé da página. Direciona o cidadão para o sistema de registro de manifestações da Ouvidoria do Poder Legislativo (<https://falabr.cgu.gov.br/publico/RS/Ernestina/Manifestacao/RegistrarManifestacao>).

► PRINCIPAIS SERVIÇOS

- CONSULTA À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Vereadores de *Ernestina - RS*

Estado do Rio Grande do Sul



A Câmara Municipal disponibiliza leis, decretos, resoluções, estatutos e códigos municipais. No portal na internet, os atos normativos encontram-se disponíveis em diferentes formatos, para consulta e impressão. Presencialmente, os atos normativos podem ser consultados no seu formato original, em versão impressa.

• COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?

Basta acessar o portal da Câmara Municipal de Ernestina (<https://www.cmernestina.rs.gov.br/>), clicar no ícone "LEGISLAÇÃO MUNICIPAL" e, depois, efetuar a pesquisa, utilizando os seguintes filtros: palavra, assunto, espécie, número e/ou ano da norma.

• CONSULTA E ACOMPANHAMENTO DE PROPOSIÇÕES

Presencialmente ou no portal da Câmara Municipal (<https://www.cmernestina.rs.gov.br/> > Portal Legislativo), é possível consultar a propositura e acompanhar a tramitação das seguintes proposições:

- Proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal;
- Projeto de Lei Complementar ;
- Projeto de Lei Ordinária;
- Projeto de Decreto Legislativo;
- Projeto de Resolução;
- Indicação;
- Emenda;
- Moção;
- Mensagem Retificativa;

Esse serviço permite ao usuário acompanhar o andamento das proposições em tramitação, com acesso aos textos, justificativas, emendas, pareceres, movimentações, localização e situação atual.



Câmara Municipal de Vereadores de **Ernestina - RS**

Estado do Rio Grande do Sul



- **COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?**

Para CONSULTA E ACOMPANHAMENTO às proposições protocoladas:

- Basta acessar o portal da Câmara Municipal de Ernestina “<https://www.cmernestina.rs.gov.br/>”, clicar no link “PORTAL LEGISLATIVO”, escolher a opção “PROPOSIÇÕES”, e, depois, efetuar a pesquisa. A consulta e/ou acompanhamento às proposições protocoladas também poderá ser realizada junto ao Departamento Legislativo da Câmara Municipal, através do telefone (54) 3378-1033, ou presencialmente.

► **TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES PLENÁRIAS**

A Câmara realiza transmissão das Sessões Plenárias através da internet.

- **COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?**

É possível assistir a transmissão ao vivo das Sessões Plenárias da Câmara Municipal no portal <https://www.cmernestina.rs.gov.br/>, link “TRANSPARÊNCIA” – “TRANSMISSÃO DAS SESSÕES”. As sessões são gravadas e a gravação permanece disponível neste mesmo caminho, selecionando a sessão que deseja assistir de acordo com a data.

► **DENÚNCIA**

Qualquer pessoa pode comunicar à Câmara Municipal de Ernestina eventual irregularidade ocorrida no âmbito do Poder Legislativo municipal ou relacionada com matéria de sua competência.

- **COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?**



Câmara Municipal de Vereadores de **Ernestina - RS**

Estado do Rio Grande do Sul



- I. Pelo formulário eletrônico, através do canal “OUVIDORIA”, opção “DENÚNCIA”;
- II. Pelo email: cmvernestina@gmail.com;
- III. Pelo telefone: (54) 3378-1033;
- IV. Presencialmente.

- **QUAL O PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO?**

- 20 (vinte) dias, prorrogável por mais 10 (dez) dias.

► **CERTIDÕES E CÓPIAS**

Qualquer pessoa pode solicitar à Câmara Municipal cópia ou emissão de certidão de vigência de determinado ato normativo publicado pelo Poder Legislativo municipal.

- **COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?**

Diretamente na sede da Câmara Municipal (Rua Fernando Duderstadt, nº 479, Centro), junto ao Departamento Legislativo. Informações: cmvernestina@gmail.com; (54) 3378-1033.

- **QUAL O PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO?**

- 20 (vinte) dias, prorrogável por mais 10 (dez) dias.

► **SOLUÇÃO DE DÚVIDAS E DIFICULDADES**

Qualquer pessoa pode contatar a Câmara Municipal para dirimir dúvidas ou reportar erros e dificuldades com os sistemas da Câmara Municipal.

- **COMO POSSO SOLICITAR?**



Câmara Municipal de Vereadores de *Ernestina - RS*

Estado do Rio Grande do Sul



- I. Pelo formulário eletrônico, através do canal “OUVIDORIA”, opção “SUGESTÃO”;
- II. Pelo email: cmvernestina@gmail.com;
- III. Pelo telefone: (54) 3378-1033;
- IV. Presencialmente.

• QUAL O PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO?

- 20 (vinte) dias, prorrogável por mais 10 (dez) dias.

► AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Como posso avaliar os serviços prestados?

Ao final dos atendimentos, o usuário poderá responder à pesquisa de satisfação. Além disso, é possível encaminhar reclamações, denúncias, sugestões e elogios para a Ouvidoria da Câmara Municipal, através do portal <https://www.cmernestina.rs.gov.br/>, pela guia “OUVIDORIA” (no rodapé da página), pelo telefone (54) 3378-1033 ou, ainda, presencialmente.

Câmara Municipal de Vereadores de Ernestina – Agosto de 2022

RAQUEL GOEDEL

Presidente